

EDITAL Nº 35, de 12 de junho 2018
SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2018/2

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2018/2 DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a Seleção de Disciplina Eletiva 2018/2.

1. 1 LOCAIS

Campus Santa Rosa – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, nº 1400 – Bairro Central CEP 98787-740 Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 2013 0200.

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Pré-Requisitos</i>
Santa Rosa	Técnico Edificações Subsequente	Gestão e Empreendedorismo	40h/a	
Santa Rosa	Técnico Edificações Subsequente	Maquetes	40h/a	

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia 13 de junho de 2018, às 19h30min, na sala de aula do Curso Técnico em Edificações.

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no PPC do Curso.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.

4 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>

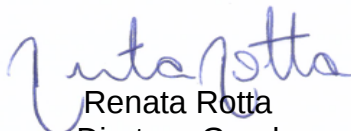
5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada obrigatoriamente por todos os alunos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Eixo do Campus Santa Rosa.

5.3 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>.

Santa Rosa/RS, 12 de junho de 2018.



Renata Rotta
Diretora-Geral
Portaria nº 1.856/2016